



Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República

EDITAL SG/MPF Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2010 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 567, de 13 de novembro de 2008 e alterações posteriores e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, **resolve** abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2010 para contratações de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina a formação do quadro reserva de estagiários de nível superior, para atender às demandas da Procuradoria Geral da República, da Escola Superior do Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público da União, para os seguintes cursos de graduação:

- 1.1. Administração;
- 1.2. Arquivologia;
- 1.3. Biblioteconomia;
- 1.4. Direito

2. Poderão participar desse processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas abaixo, e que não estejam matriculados no último semestre:

- 2.1. Associação Península Norte de Educação Ciência e Cultura – CECAP;
- 2.2. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB;
- 2.3. Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste – UNIDESC;
- 2.4. Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF;
- 2.5. Centro Universitário Euro Americano – UNIEURO;
- 2.6. Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN;
- 2.7. Faculdade AD1 - UNISABER;
- 2.8. Faculdade das Águas Emendadas – FAE;
- 2.9. Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC;
- 2.10. Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação – FACNET;
- 2.11. Faculdade Evangélica de Brasília – FE;

- 2.12. Faculdade Fortium;
- 2.13. Faculdade Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC;
- 2.14. Faculdade Juscelino Kubitschek – FJK;
- 2.15. Faculdade Projeção – FAPRO;
- 2.16. Faculdade Santa Terezinha – FAST;
- 2.17. Faculdade Serrana – FASEP;
- 2.18. Faculdades Integradas da UPIS – UPIS;
- 2.19. Faculdades Integradas UNICESP – FACICESP;
- 2.20. Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB;
- 2.21. Instituto de Ensino Superior Planalto – IESPLAN;
- 2.22. União Educacional de Brasília – UNEB;
- 2.23. Universidade Católica de Brasília – UCB;
- 2.24. Universidade de Brasília – UnB;
- 2.25. Universidade Paulista – UNIP.

3. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior que tenham concluído, pelo menos:

- 3.1 a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;
- 3.2 o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, ou o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente; e
- 3.3 segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, ou o terceiro semestre, quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente.

4. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras.

6. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

7. Na hipótese do inciso 5, o interessado deverá juntar à documentação de inscrição, relatório médico detalhado e recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do relatório médico ou não contendo estas informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

II. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PGR (<http://www2.pgr.mpf.gov.br/concurso/estagiarios/selecao-de-estagiarios>), no período das **17h do dia 14/04/2010 às 17h do dia 16/04/2010**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer à Seção de Estagiários da Procuradoria Geral da República, situada na SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 410 – Brasília/DF, das **14h às 18h**, no período de **19 a 30/04/2010** para confirmação da inscrição, munido dos seguintes documentos:

- 2.1. carteira de Identidade original e cópia;
- 2.2. declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino, informando o semestre que o aluno está regularmente matriculado e o total de semestres exigidos para a conclusão do curso;
- 2.3. histórico escolar atualizado.
- 2.4. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

3. No caso previsto no inciso 2.4, a Procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

III. DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo será composto por prova objetiva.

2. A prova objetiva é eliminatória e conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos específicos e 10 (dez) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo I deste Edital. Cada questão vale 1 (um) ponto.

3. As provas serão aplicadas no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situado no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C e terão início às 15 horas, com duração de 3 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início, nas seguintes datas:

Cursos	Data das Provas
Direito	11/05/2010
Arquivologia e Biblioteconomia	20/05/2010
Administração	08/06/2010

4. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

5. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8. As marcações incorretas na Folha de Respostas acarretarão a anulação da questão.

IV. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada parte da prova objetiva (conhecimentos específicos e Língua Portuguesa).

2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

3. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

3.1. obtiver maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;

3.2. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

3.3. tiver maior idade.

4. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www2.pgr.mpf.gov.br/concurso/estagiarios/selecao-de-estagiarios> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria Geral da República, em data a ser definida posteriormente.

5. Caberá recurso dirigido à Secretária de Gestão de Pessoas em face da prova objetiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser obtido no endereço eletrônico informado acima, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

V. DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação será feita por telefone e/ou por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral da República.

2. O candidato convocado deverá entrar em contato com a Seção de Estagiários – SEST nos dois dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico, ficando resguardado o direito à nova convocação, desde que sua manifestação seja feita no prazo de 15 dias. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

3. No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

VI. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, Escola Superior do Ministério Público da União e/ou Conselho Nacional do Ministério Público da União, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

2. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

3. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

4. Aos candidatos do curso de Direito, são incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal não necessitam participar do processo seletivo.

2. A jornada diária do estágio será de 4 (quatro) horas.

3. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

3.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

3.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

3.3. seguro contra acidentes pessoais;

3.4. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

3.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

4. O estagiário servidor público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

5. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da unidade de realização do estágio.

6. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo responsável pela elaboração da prova.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Brasília, 30 de março de 2010.

CARLOS FREDERICO SANTOS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – (para todos os cursos)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Ocorrência de crase. 10. Pontuação.

ADMINISTRAÇÃO

1. Princípios fundamentais da Administração. 2. Noções gerais de logística. 3. Noções gerais de orçamento público. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico, tático e operacional.

ARQUIVOLOGIA

1. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 1.1 Diagnóstico. 1.2 Arquivos correntes e intermediários. 1.3 Protocolos. 1.4 Avaliação de documentos. 2. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 3. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. 5. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

BIBLIOTECONOMIA

1. Teoria da Informação: livro, a biblioteca, o leitor / a leitura, o bibliotecário, informação e dado, informação e comunicação, a ciência da informação. 2. Tecnologia da Informação: introdução à tecnologia da informação; recuperação da informação, bancos e bases de dados; sistemas de gerenciamento de bibliotecas. 3. Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios e aplicações da indexação; avaliação do acervo; obsolescência, desbaste e descarte; catalogação; MARC; indexação; Sistema *Pergamum*; Sistema Aleph (Rede RVBI).

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.

DIREITO CIVIL

1. Lei de introdução ao Código Civil: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções gerais de Direito Processual. 2. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 3. Interpretação da lei processual. 4. Princípios constitucionais do processo. 5. Jurisdição:

conceito, características, finalidade, princípios e espécies. 6. Competência. 7. Organização judiciária. 8. Conexão e continência. 9. Ministério Público. 10. Funções essenciais à Justiça. 11. Ação: conceito, elementos, condições, classificação. 12. Processo: conceito, natureza jurídica, classificação. 13. Processo e Procedimento: formação, suspensão e extinção do processo. 14. Atos processuais: conceito, classificação e forma. 15. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. 16. Prazos processuais. 17. Partes: capacidade processual. 18. Litisconsórcio. 19. Intervenção de terceiros. 20. Denúnciação à lide. 21. Chamamento ao processo. 22. Nomeação à autoria. 23. Oposição. 24. Assistência. 25. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. 26. Petição inicial: Requisitos. Indeferimento. 27. Pedido. 28. Cumulação de Pedidos. 29. A resposta do réu. 30. Revelia e seus efeitos. 31. Tutela antecipada. 32. Recursos.

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública. 31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Legislação anti-tóxico. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública. 2. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado. 3. Organização do Estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Organização administrativa da União. 6. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 7. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 8. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. 9. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. 10. Prescrição, decadência e preclusão. 11. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. 12. Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. 13. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. 14. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 15. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. 16. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. 17. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. 18. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. 19. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. 20. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. 21. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.